



PROJETO DE LEI Nº PL./0192.2/2021

Denomina Governador Casildo João Maldaner,
o Centro Administrativo do Governo de Santa
Catarina.

Art. 1º. Fica denominado Governador Casildo João
Maldaner, o Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina,
localizado na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande, em
Florianópolis, SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Valdir Cobalchini
MDB

Lido no expediente
044 Sessão de 26/05/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 25/05/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, Casildo João Maldaner nasceu em 2 de abril de 1942. É o primogênito de nove filhos de Andreas e Érica Braum Maldaner. Casou com Ivone Maldaner, em 1972, com quem teve três filhos, Josaine, Jandrey e Janiara. Avô de Joanna, Joaquim, Jessica, Emília e Otto.

Concluiu o grau de bacharel em direito pela Universidade de Brasília.

Irmão do deputado federal e presidente estadual do MDB catarinense, Celso Maldaner.

Iniciou sua vida pública em 1962 como vereador em Modelo, mesorregião do Oeste Catarinense pela União Democrática Nacional (UDN).

O primeiro político da família Maldaner, fez campanha a cavalo e acabou sendo eleito como o vereador mais votado, com 114 votos.

Com o fim dos partidos em 1966, Casildo Maldaner filiou-se ao MDB, Partido que chegou a presidir em Santa Catarina e do qual foi presidente de honra até o seu falecimento.

Foi deputado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina na 8ª legislatura (1975 — 1979) e na 9ª legislatura (1979 — 1983).

Foi deputado à Câmara dos Deputados na 47ª legislatura (1983 — 1987). No seu primeiro mandato em Brasília aproximou-se de lideranças nacionais do PMDB, como Ulysses Guimarães, sendo conduzido a Executiva Nacional do seu partido como 1º secretário.



Comandou o processo de redemocratização do Brasil participando da Campanha Diretas Já e a da Eleição de Tancredo Neves. Atuou sob inspiração de bandeiras sempre voltadas para a conciliação, e entendimento e à prudência.

Foi vice-governador de Santa Catarina, eleito em 1986 na chapa encabeçada por Pedro Ivo Campos (PMDB).

Com o falecimento de Pedro Ivo, em janeiro de 1990, assumiu a chefia do poder executivo estadual, exercendo o mandato até março de 1991.

Sem mandato, Casildo Maldaner assumiu a presidência do PMDB em Santa Catarina

Foi eleito Senador da República e exerceu o mandato de 1995 a 2003.

Em 2006 foi eleito primeiro suplente do senador Raimundo Colombo (DEM-SC), pelo PMDB.

Foi diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul até janeiro de 2011, quando Colombo renunciou ao mandato para assumir o governo de Santa Catarina e assumiu novamente uma cadeira no Senado.

Conselheiro de grande parte das lideranças do MDB em Santa Catarina, Casildo João Maldaner teve participação decisiva nas eleições do ex-governador Luiz Henrique da Silveira e tantos outros companheiros que expressavam confiança da liderança de Casildo Maldaner.

No comando do MDB, fortaleceu a sigla, liderando a famosa Jornada da Unidade no início dos anos 90 e dando início a uma caminhada de novas e importantes conquistas para seu partido.



No MDB e na polícia catarinense, Casildo Maldaner será lembrado como um político realizador, de diálogo fácil e principalmente conciliador.



Com esta justa homenagem, solicito aos meus nobres pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em


Deputado Valdir Cobalchini
MDB